

Prefeitura Municipal de Marília

**Secretaria Municipal de
Planejamento Econômico**

Audiência Pública

Lei Orçamentária Anual 2024



PREFEITURA DE
Marília

Base Legal

- Constituição Federal;
- Lei Federal 4320/64;
- Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei Orgânica do Município;
- Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Audiência Pública

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Peças de Planejamento

PPA – Plano Plurianual, realizado a cada quatro anos. Trata das ações que o município realizará durante os próximos anos (2022 – 2025). É a peça macro do planejamento público;

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, realizada anualmente. Estabelece os parâmetros para o orçamento a ser elaborado e executado;

LOA – Lei Orçamentária Anual, realizada anualmente. Deve respeitar as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros estabelecidos pela LDO. É a última peça do planejamento a ser elaborada.

Peças de Planejamento

As peças elaboradas contemplam o município todo, entretanto a responsabilidade pela consolidação e apresentação é do Poder Executivo.

Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

- A Lei Orçamentária Anual programa as ações a serem executadas para viabilizar a concretização das situações planejadas no plano plurianual e transformá-las em realidade, respeitando a lei de diretrizes orçamentárias.

- A Lei Orçamentária Anual (LOA) é elaborada no segundo semestre de cada ano, fixando despesas e estimando as receitas para o controle e a elaboração dos orçamentos e balanços, sempre de forma compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverá conter uma reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante serão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

“O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a **previsão de receitas** e a **fixação de despesas** a serem realizadas por um Governo em um determinado exercício (geralmente um ano)”.

A LOA Compreenderá

- **Receitas:** Os valores constantes da LOA são previsões, podendo ter arrecadação superior, inferior ou igual ao previsto na peça orçamentária.
- **Despesas:** Os valores apresentam limites autorizados. Só poderão ser executados valores iguais ou inferiores ao que está fixado LOA. Sendo que para a execução de despesas superiores à autorizada, é necessário a abertura de crédito adicional especial, com a indicação dos recursos para cobrir tais despesas e aprovado pelo legislativo.

Receitas Correntes

- São os ingressos de recursos financeiros oriundos das atividades operacionais, para aplicação em despesas correspondentes, também em atividades operacionais, correntes ou de capital, visando atingir os objetivos constantes dos programas e ações de governo. **São denominadas de receitas correntes porque não tem suas origens em operações de crédito, amortização de empréstimos e financiamentos e/ou alienação de componentes do ativo permanente.** Elas são derivadas do poder de tributar ou resultantes da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários.

Receitas de Capital

- São os ingressos de recursos financeiros oriundos de atividades operacionais ou não operacionais, para aplicação em despesas de capital, visando atingir os objetivos traçados nos programas e ações de governo. **São denominados receita de capital porque são derivados da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos e/ou alienação de componentes do ativo permanente**, constituindo-se em meios para atingir a finalidade fundamental do órgão ou entidade.

Receitas Intra-Orçamentárias

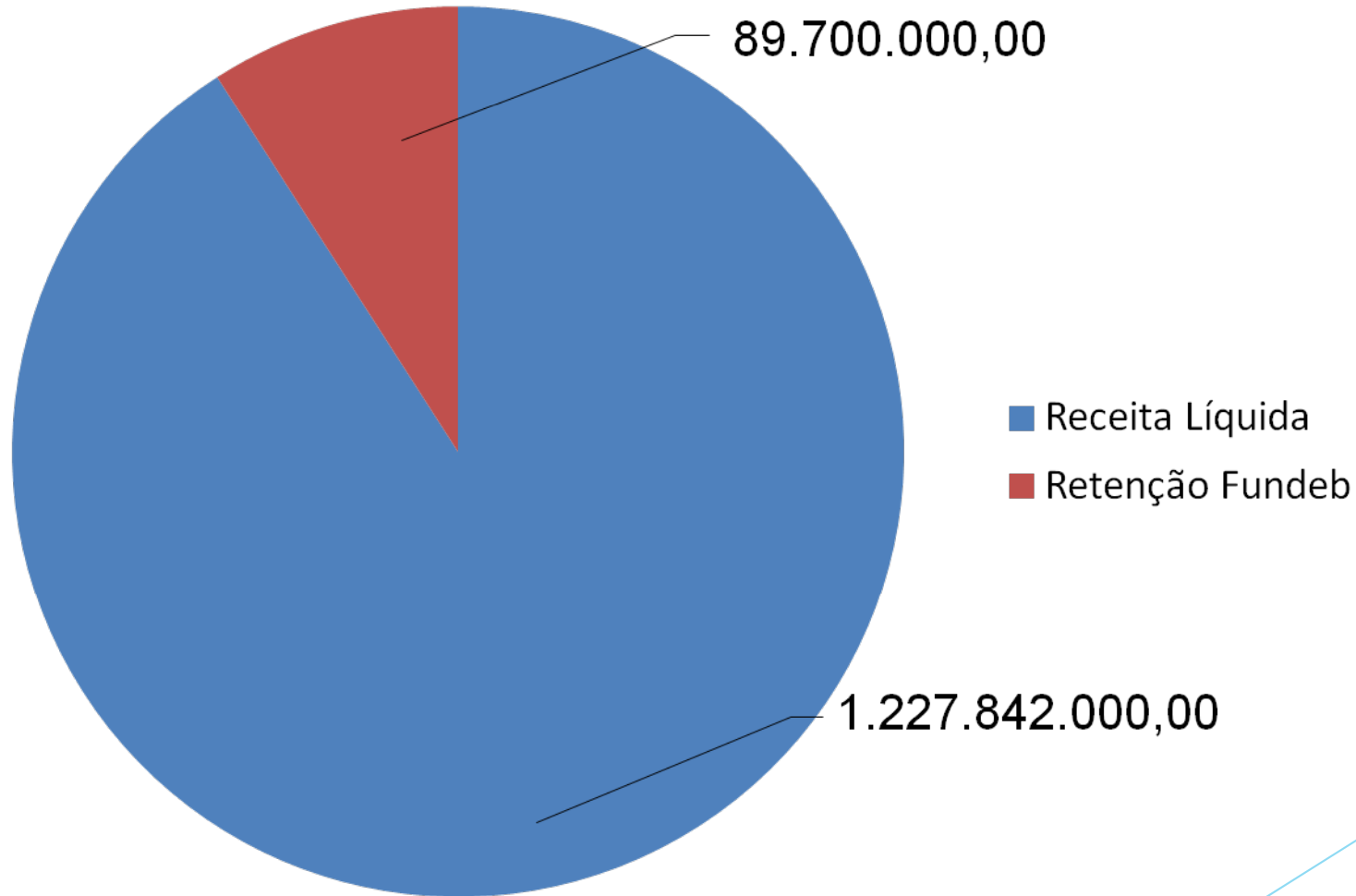
- São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de outro órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo. São receitas provenientes de despesas de outros órgãos.

Orçamento Geral Receitas - Previstas

Câmara Municipal	0,00
Prefeitura Municipal (Líquida)	1.227.842.000,00
DAEM	146.817.000,00
IPREMM	228.885.000,00
FUMES	50.360.000,00
FUMARES	2.956.000,00
EMDURB	34.800.000,00
Total Receitas previstas – Orçamento Geral do Município	1.691.660.000,00

Receita – Prefeitura

Receita Bruta R\$ 1.317.542.000,00



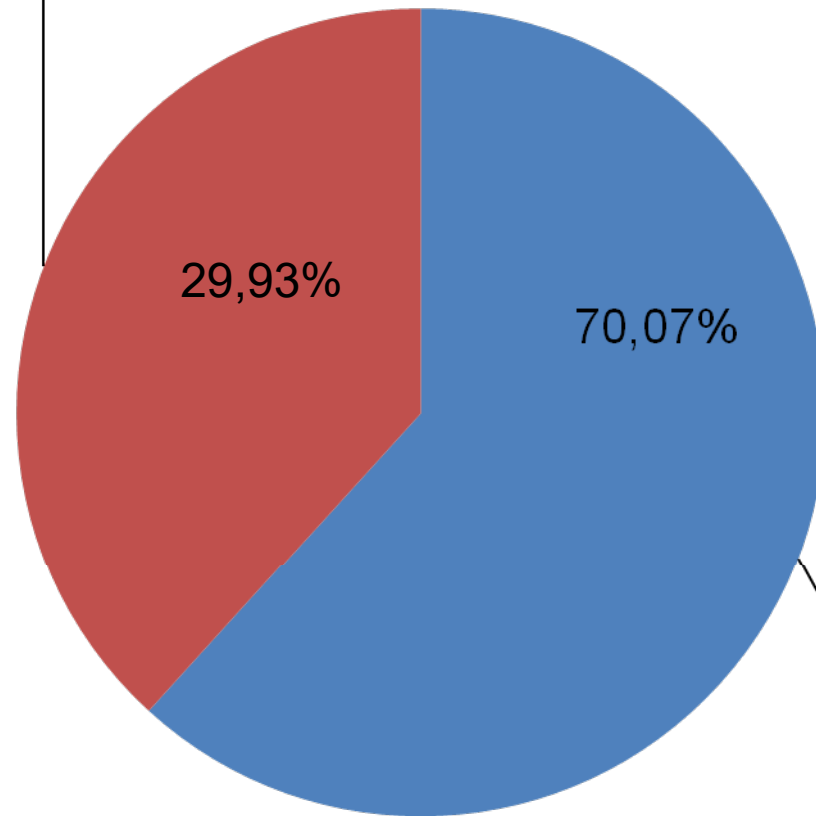
Receita Líquida Prefeitura

RECEITAS CORRENTES	1.213.381.000,00
Impostos	391.560.000,00
Taxas	39.785.000,00
Contribuições	23.060.000,00
Patrimonial	7.685.000,00
Serviços	6.010.000,00
Outras Receitas Correntes	24.120.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	721.161.000,00
Transferências Próprias (Cota-parte FPM-IPVA-ICMS-IPI)	369.220.000,00
Transferências da União	174.141.000,00
Transferência da União Saúde	138.665.000,00
Transferências do Estado	175.679.000,00
Transferências do FUNDEB	170.500.000,00
Transferências de Instituições Privadas – Fundo Municipal	2.121.000,00
Receitas de Capital	11.461.000,00
Alienação e Transferências de Convênios	11.461.000,00
Receita Intraorçamentária	3.000.000,00
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	1.227.842.000,00
Aplicação Obrigatórias da Educação	28,95%
Aplicação Obrigatórias da Saúde	23,58%

Receita Líquida Prefeitura

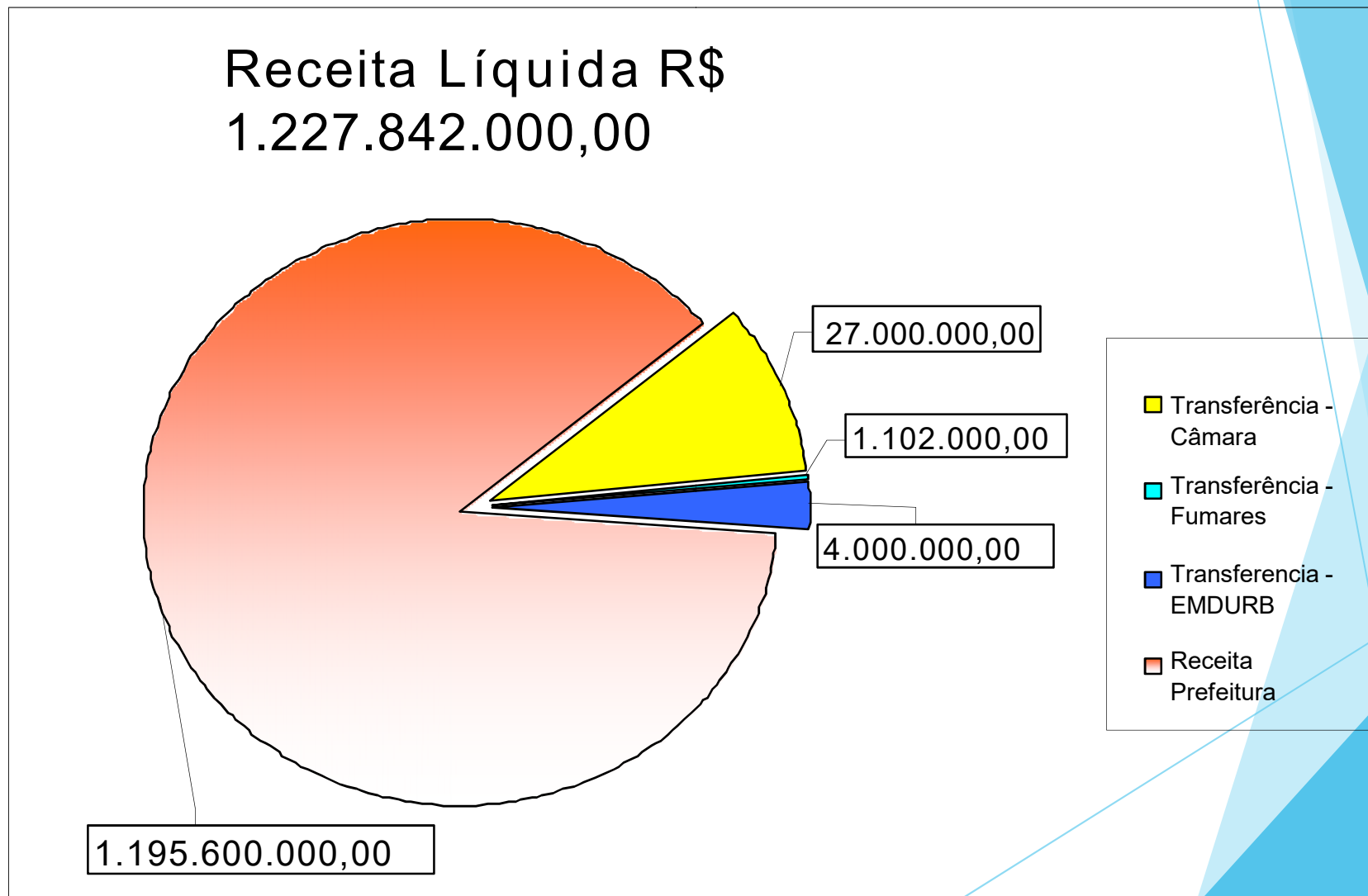
R\$ 1.227.842.000,00

367.442.000,00



- Receitas Próprias
- Receitas Vinculadas

Receita Líquida - Deduções



Despesa Corrente e de Capital

- **Despesas Correntes** são gastos de natureza operacional, realizados pela administração pública, para a manutenção e o funcionamento dos seus órgãos.
- **Despesas de Capital** são os gastos realizados pela administração pública, cujo propósito é o de criar novos bens de capital ou mesmo de adquirir bens de capital já em uso, como é o caso dos investimentos e inversões financeiras, e que constituirão, em última análise, incorporações ao patrimônio público de forma efetiva ou através de mutação patrimonial.

DESPEAS POR ÓRGÃOS



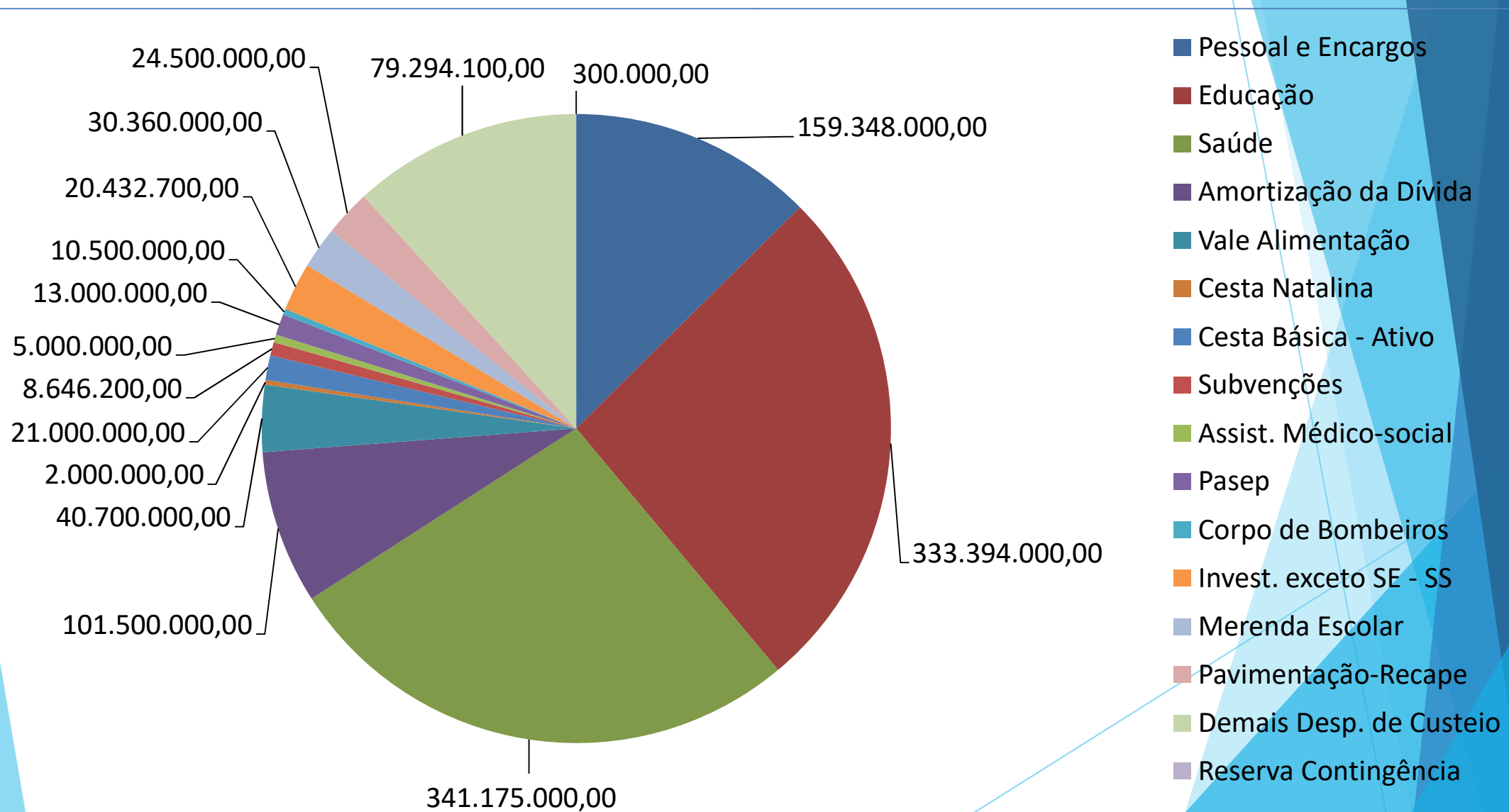
Despesas por Órgão

Câmara Municipal	27.000.000,00
Prefeitura Municipal	1.195.600.000,00
DAEM	146.817.000,00
IPREMM	228.885.000,00
FUMES	50.500.000,00
FUMARES	4.058.000,00
EMDURB	38.800.000,00
Total Despesas	1.691.660.000,00

Despesas – Prefeitura

Pessoal e Encargos (exceto educação e saúde)	159.348.000,00
Educação	333.394.000,00
Saúde	341.175.000,00
Amortização da Dívida	101.500.000,00
Vale - Alimentação	40.700.000,00
Cesta Natalina	2.000.000,00
Cesta Básica Servidores Ativo	21.000.000,00
Subvenções	8.646.200,00
Pagamento Plano de Saúde dos Servidores	5.000.000,00
Assistência Médico-social aos Aposentados e Pensionistas	13.000.000,00
Recolhimento PASEP	10.500.000,00
Corpo de Bombeiros (Incluindo FEBOM)	3.200.000,00
Investimentos (Exceto Educação e Saúde e Bombeiros)	20.432.700,00
Merenda Escolar (não computada na Educação)	30.360.000,00
Pavimentação e Conservação de vias Urbanas (T.B. e Recape)	24.500.000,00
Abertura de Vias	1.250.000,00
Demais Despesas de Custeio	79.294.100,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS P.M.M.	1.195.600.000,00

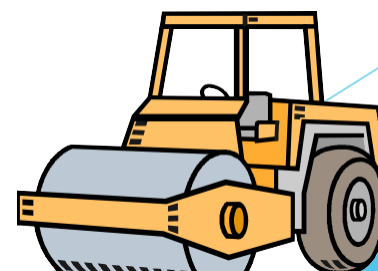
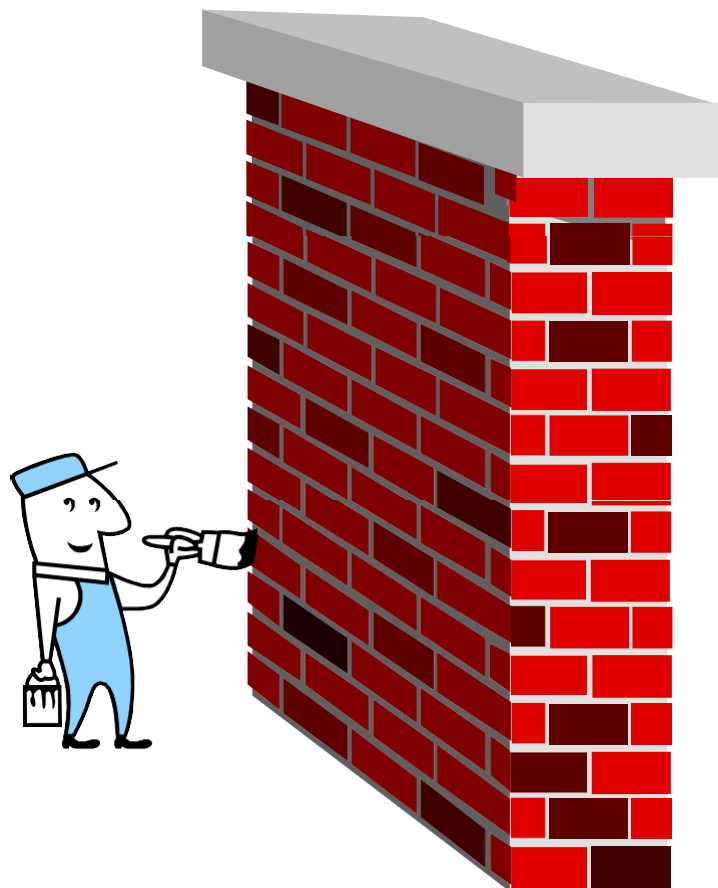
Principais Despesas



Despesas – Prefeitura Por Órgão

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	8.499.000,00
02.02 - Procuradoria Geral do Município	8.445.000,00
02.03 - Secretaria Municipal da Administração (Incluindo FEBOM)	117.456.000,00
02.04 - Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	116.619.000,00
02.05 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	14.493.000,00
02.06 - Secretaria Municipal da Fazenda	17.534.000,00
02.07 - Secretaria Municipal da Educação	363.754.000,00
02.08 - Secretaria Municipal da Cultura	8.410.000,00
02.09 - Secretaria Municipal da Saúde	341.175.000,00
02.10 - Secretaria Municipal da Assistência Desenvolvimento Social	41.562.000,00
02.11 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude	7.765.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	64.500.000,00
02.13 - Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços	47.369.000,00
02.14 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	4.846.000,00
02.15 - Secretaria Municipal do Trab., Turismo e Desenv. Econômico	3.299.000,00
02.17 - Secretaria Municipal da Agricultura Pecuária e Abastecimento	3.350.000,00
02.18 - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos	3.703.000,00
02.19 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	17.451.000,00
02.20 - Secretaria Municipal de Suprimentos	5.370.000,00
TOTAL DESPESAS POR Órgãos	1.195.600.000,00

OBRAS PREVITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024



Obras Previstas - 2024

- ✓ Reforma Prédio Paço Municipal
- ✓ Construção Reforma e Ampliação Posto 10º GB
- ✓ Construção de Ciclo Via e Ciclo Faixa
- ✓ Programa De Habitação / Desfavelamento
- ✓ Construção Parques e Praças
- ✓ Construção e Reforma EMEI Estrelinha Dourada
- ✓ Construção e Reforma EMEI Sementinha
- ✓ Construção e Reforma EMEI Walt Disney
- ✓ Construção e Reforma EMEI Fernando Mauro
- ✓ Construção e Reforma EMEI Balão Mágico
- ✓ Construção e Reforma EMEI Leda Casadei
- ✓ Construção e Reforma EMEI Copo de Leite
- ✓ Construção e Reforma EMEI Pingo de Gente
- ✓ Construção e Reforma EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo
- ✓ Construção e Reforma EMEI Criança Feliz
- ✓ Construção e Reforma EMEI 1,2 Feijão com Arroz
- ✓ Construção e Reforma EMEI Marina Moretti
- ✓ Construção e Reforma EMEI Altos do Palmital
- ✓ Construção e Reforma EMEI Beija-Flor
- ✓ Construção e Reforma EMEI Clara Luz - Maracá
- ✓ Construção e Reforma EMEI Favo de Mel
- ✓ Construção e Reforma EMEI Primavera
- ✓ Construção e Reforma EMEI Aquarela
- ✓ Construção e Reforma EMEI Bem Me Quer
- ✓ Construção e Reforma EMEI Flauta Mágica
- ✓ Construção e Reforma EMEF Américo Capellozza
- ✓ Construção e Reforma EMEF Isaltino de Campos
- ✓ Construção e Reforma EMEF Gov. Mario Covas
- ✓ Construção e Reforma CEMESC
- ✓ Construção e Reforma EMEF Nelson Gabaldi
- ✓ Construção e Reforma EMEF Roberto Cimino
- ✓ Construção e Reforma EMEF Myrthes Negreiro
- ✓ Construção e Reforma EMEF Cecilia A. Guelpa
- ✓ Construção e Reforma EMEF Amaury Pacheco
- ✓ Construção e Reforma EMEF Zona Oeste
- ✓ Reforma e Ampliação Teatro Municipal
- ✓ Reforma Espaço Cultural De Lazer Ezequiel Bambini
- ✓ Construção E Reforma Biblioteca Pública Municipal

Obras Previstas - 2024

- ✓ Constr. Ampliação Reformas Unidades Básicas Saude
- ✓ Construção e Reformas de Unidades Assistenciais
- ✓ Construção e Melhoria das Pistas de Cooper
- ✓ Instalação de Academia ao ar Livre
- ✓ Ampliação e Melhoria do Estádio Mun. Bento de Abreu
- ✓ Construção e Ref. Centros Esportivos de Lazer
- ✓ Construção Ampliação e Melhoramento de Garagens
- ✓ Construção de Galeria de Águas Pluviais
- ✓ Abertura, Alargamento e Remodelação de Vias
- ✓ Construção de Guias, Sarjetas e Sarjetões
- ✓ Construção de Muros e Passeios
- ✓ Pavimentação Urbana
- ✓ Construção e Reforma de Abrigos de Passageiros
- ✓ Ampliação e Melhoramento de Redes Elétricas
- ✓ Recuperação de Áreas Degradadas
- ✓ Reforma e Ampliação de Centro Comunitários
- ✓ Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água
- ✓ Construção e Conservação de Estradas e Pontes Rurais
- ✓ Construção e Ampliação do Cemitério Municipal
- ✓ Construção e Reforma do Terminal Rodoviário Urbano
- ✓ Construção e Ampliação do Terminal Rodoviário Intermunicipal
- ✓ Construção de Ecopontos
- ✓ Revitalização Bosque Municipal Rangel Pietraroia
- ✓ Reestruturação do Distrito Industrial Santo Barion
- ✓ Implantação do Parque Tecnológico
- ✓ Construção do Mirante
- ✓ Construção e Reforma Prédio Secretaria da Agricultura

Custo total previsto para Investimentos R\$ 40.020.000,00

Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

- ▶ A reserva de contingência, conforme art. 5º, III, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), deve ser estipulada pelo município em sua Lei de Diretrizes Orçamentárias, com base na Receita Corrente Líquida. O valor a ser reservado para o exercício de 2.024, será de R\$300.000,00.
- ▶ A utilização deste valor é restrito, sendo ele destinado a cobrir despesas inesperadas e urgentes, mediante abertura de crédito especial ou extraordinário.

Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

No caso de não efetivação da arrecadação esperada, deverá a despesa ser limitada, conforme art. 9º da LC 101/2000 (LRF), seguindo os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município.

Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

Os projetos e programas aqui apresentados, foram elaborados através das Audiências Públicas realizadas no exercício de 2021 para elaboração do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e no exercício de 2023 para elaboração da Lei Orçamentária Anual LOA que terá vigência a partir do exercício de 2024.

***A Prefeitura Municipal de Marília
agradece a sua atenção!***

